



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

**MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT)
“AGROTÓXICOS DE USO EM AMBIENTES AQUÁTICOS”**

Dias: 29 de Abril de 2009.

Horário: 9h30min às 12h, e das 14h30min às 17h.

Local: Brasília/DF, Centro de Treinamento do IBAMA.

Coordenação: GUILHERME LUIZ GUIMARÃES, representante da Confederação Nacional da Indústria

Relatoria: ADRIANA DE ARAUJO MAXIMIANO, analista ambiental da Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas, DIQUA/IBAMA - Brasília. (*)

Composição do GT: 19 participantes (vide lista anexa).

Período matutino:

I. ABERTURA DA REUNIÃO

1. O Coordenador do GT, Guilherme Guimarães, cumprimentou os presentes e, considerando a participação de novos integrantes no Grupo, apresentou-se e solicitou aos demais que também o fizessem. Foi esclarecido pelo Coordenador que devido à necessidade de alteração da data dessa Reunião pela Diretoria do CONAMA, de 23 e 24/04/09 para 29/04/09, possivelmente não haveria tempo para a realização das quatro apresentações propostas durante a última Reunião, além de se efetuar a apreciação da minuta de resolução. Além disso, informou que essa alteração de data fez com que a mesma coincidissem com reunião previamente programada pelo IBAMA, e da qual ele deveria participar no período da tarde, conforme compromisso anteriormente assumido, o que determinava a necessidade de que a

() A memória da 5ª Reunião foi redigida por Marisa Zerbetto, do IBAMA, devido à impossibilidade de permanência da Relatora à reunião.*

coordenação dos trabalhos do Grupo fosse realizada por um colaborador. Esclareceu que a reunião promovida pelo Instituto seria realizada também nas dependências do Centro de Treinamento/IBAMA, em sala próxima à ocupada pelo GT, e que tão logo aquela fosse encerrada, ele retornaria ao Grupo. Acrescentou que pelo mesmo motivo a Relatora do GT, Adriana de Araújo Maximiano não estava participando da 5ª Reunião e que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

relatoria seria efetuada pelos representantes do IBAMA ora presentes. Não houve manifestação em contrário por parte dos participantes.

II. APRECIÇÃO DA MEMÓRIA DA 4ª REUNIÃO

2. Ao longo da leitura, pelo Coordenador, da Memória da 4ª Reunião do GT, realizada nos dias 19 e 20 de março de 2009, diversos comentários foram feitos por participantes. Foi sugerido pelo representante do Ministério da Saúde, Eric Fischer Rempe, que se incluísse na proposta de resolução a conceituação dos termos “espécies exóticas” e “espécies invasoras”, para efeito de melhor entendimento, sendo proposto pela representante da Secretaria de Biodiversidade e Florestas–SBF do MMA, Maria Carolina Hazin, a utilização das definições trazidas pela Convenção sobre Diversidade Biológica, e que essas poderão ser fornecidas pela mesma à Coordenação do GT. O representante da Fundação Rio Parnaíba –FURPA, Álvaro Fernando de Angelis, solicitou esclarecimentos quanto ao fato de existirem documentos no processo administrativo referente ao GT constituído pela Diretoria do CONAMA, cuja cópia tinha em mãos, mas que não constavam no *site* do CONAMA e, também, que gostaria de discutir sobre o registro de produtos. Indagado pela representante da Diretoria do CONAMA, Cleidemar Batista Valério, sobre os documentos faltantes, o representante da FURPA afirmou que diversos documentos não se encontram no *site* e que, além disso, os referentes à 5ª Reunião não foram disponibilizados com a devida antecedência. A Sra. Cleidemar apresentou na tela de projeção a página do MMA/CONAMA na Internet, apontando os documentos disponibilizados e as datas em que isso ocorreu, demonstrando que houve antecedência de sete dias à data da reunião, enquanto que o prazo mínimo estabelecido é de cinco dias, estando, portanto, em conformidade com o exigido. Foi informado pelo Coordenador do Grupo que o registro desses produtos não será objeto de abordagem por existir legislação específica sobre esse tema e que a minuta de resolução seria alterada excluindo-se esse tópico. Roberto Monteiro, representante da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU/MMA, destacou que o Grupo foi criado para discutir sobre o controle de macrófitas e sobre o uso de produtos. Mariana Gomes Philomeno, da Superintendência de Outorga e Fiscalização –SOF, da Agência Nacional de Águas-ANA, disse acreditar que o retorno às discussões sobre o escopo do trabalho do GT a cada reunião não possibilitaria a conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido pela Câmara Técnica. Marisa Zerbetto, da Coordenação Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas do IBAMA, informou que, conforme acordado durante a 4ª reunião, preparou uma apresentação sobre o registro de agrotóxicos para essa reunião, o qual poderia auxiliar na elucidação de dúvidas. A representante da Diretoria do CONAMA informou que nos dias 18 e 19/05/09 será realizada reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA na qual Coordenadores de todos os GT's devem relatar sobre o andamento dos trabalhos, podendo, então, ser solicitada prorrogação por mais seis meses do prazo concedido, acompanhada de justificativa, embora, de um modo geral, esteja sendo evitada a prorrogação dos trabalhos dos GT's. O representante da FURPA comentou que as ONG's estão preocupadas com a determinação de agilização dos trabalhos nos GT's pela Diretoria do CONAMA. A representante da SBF lembrou que há duas reuniões agendadas para o GT, sendo que o prazo para encerramento dos trabalhos está definido para Maio, o que determina a necessidade de pedido de prorrogação de prazo. Paula Petracco, consultora do Ministério do Meio Ambiente, junto à Secretaria de Biodiversidade e Florestas, informou que em Agosto será realizado o Congresso da Sociedade Brasileira de Liminologia e que naquela oportunidade será discutido o tema macrófitas, com um enfoque mais ecológico, o que poderá contribuir para o tratamento desse assunto no GT, sendo desejável, portanto, que a prorrogação do prazo venha a ser concedida. Eric Fisher Rempe destacou que também seria importante que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA pudesse apresentar ao GT os procedimentos para avaliação e registro de hidropesticidas, diante do que foi esclarecido ao mesmo, pela representante da Diretoria do CONAMA, que por mais de uma vez foi dirigido convite àquela Agência, na pessoa do Gerente Geral de Toxicologia, porém sem retorno. Finalizada a leitura e aprovada a Memória da 4ª Reunião do GT, o Coordenador convidou o representante da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, Carlos Eduardo Martins de Proença, a fazer sua apresentação sobre Aquicultura, conforme acordado na reunião anterior.

III- PALESTRA SOBRE AQUICULTURA

3. Carlos Eduardo Martins de Proença, apresentou dados sobre a importância da aquicultura para a segurança alimentar da população brasileira, o desenvolvimento da atividade nos últimos anos e o potencial de crescimento. Informou que a necessidade de controle de doenças de peixe é muito grande, em função da densidade de organismos em tanque (150 kg/m³), que cerca de 65 substâncias químicas são usadas na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

aqüicultura, incluindo produtos de elevada toxicidade, que alguns produtos têm registro junto ao Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento como produtos veterinários e a maioria não tem registro. No intuito de ser elucidado se produtos empregados em aqüicultura encontram-se ou não abrangidos pelas disposições da resolução em elaboração pelo GT, sugeriu que seja redefinido o termo “hidropesticida” apresentado na minuta ou que seja indicado que esses produtos encontram-se excluídos. Roberto Alves Monteiro manifestou o entendimento de que não se possa dizer que esses produtos estariam excluídos do contexto, sendo necessário um aprofundamento das discussões. O representante da SEAP/PR disse que até a vacinação de peixes é feita na forma de banho e que entre a detecção de um problema, por exemplo um fungo, e a administração do tratamento, não pode haver demora, sob pena de perda total da criação. Disse ser preocupante, portanto, a inclusão de produtos empregados em aqüicultura e carcinocultura na resolução, uma vez que uma demora para obtenção de autorização para uso do produto levaria à perda dos organismos aquáticos cultivados. Houve manifestação por vários participantes quanto aos impactos da carcinocultura e aqüicultura sobre corpos hídricos e também quanto à ocorrência de intoxicação de trabalhadores nessas atividades. A representante da SOF/ANA disse que reafirmava o que já expusera em reuniões anteriores quanto à necessidade de maior fundamentação técnica e disponibilização de informações e artigos científicos sobre os assuntos em discussão no GT. O representante da FURPA manifestou concordância com o entendimento da representante da SOF/ANA, destacou que participava da reunião visando defender os interesses da sociedade e que era lamentável que as ONG's não tivessem sido convidadas a integrar o GT. Roberto Monteiro e a Sra. Cleidemar esclareceram que o GT é aberto à participação de quaisquer interessados, sem necessidade de convite, e que os Conselheiros do CONAMA são informados sobre a criação de grupos de trabalho pelas Câmaras Técnicas. Álvaro Angelis acrescentou que o GT foi instituído sem observância às normas estabelecidas, por não ter sido apresentada pelo IBAMA, enquanto proponente, justificativa técnica para sua criação, conforme Regimento do CONAMA, e que a FURPA protocolou junto ao Gabinete do Ministro do Meio Ambiente pedido de apresentação dessa justificativa. Disse, ainda, que a coordenação do GT deve ser feita por membro da Câmara Técnica correspondente e que no presente caso o Coordenador não é membro e que apresenta conflito de interesse, por ter vinculação com entidade representante de empresas produtoras de agrotóxicos. Esses comentários foram seguidos por manifestação do Coordenador do GT que informou estar representando a Confederação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

Nacional da Indústria, a qual integra a Câmara Técnica, e que sua participação no GT como coordenador, ou como simples integrante do Grupo, não modificava seus posicionamentos, por ser um fórum de discussões técnicas. Lamentou o fato de que a cada reunião as discussões derivam, distanciando-se do foco, e que produtos para aquicultura não são agrotóxicos e sim produtos veterinários, que necessitam ser discutidos, mas não neste GT. A representante da Diretoria do CONAMA informou que por ocasião da apresentação pelo IBAMA à CTCQA de argumentação quanto à necessidade de tratamento do tema agrotóxicos empregados em ambientes hídricos, os detalhados esclarecimentos apresentados foram considerados inteiramente satisfatórios e, por unanimidade, foi aprovada a criação do Grupo, conforme pode ser verificado no resultado da 28ª reunião da Câmara Técnica. Ressaltou que questionamentos sobre a criação do GT ou sobre sua coordenação devem ser dirigidos à CTCQA e não ao GT. O representante da SEAP/PR esclareceu que o conceito de “hidropesticidas” apresentado na minuta de resolução engloba sim os produtos de uso em aquicultura. Paulo Spolidório, da SOF/ANA, sugeriu que seja especificado na resolução que a mesma não abrange produtos empregados em aquicultura. A representante da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Paraná- SEMA, Ana Marcia Nieweglowski, disse que o mandato do GT é para produtos de controle de plantas aquáticas. Paula Petracco, destacou que a minuta de resolução faz referência a organismos aquáticos e comentou que tanto no *workshop* realizado pelo IBAMA em 2008, quanto na justificativa apresentada pelo Instituto à CTCQA, foi muito pouco falado sobre a importância das plantas aquáticas e enfatizado os problemas existentes, quando, em realidade, a intensa proliferação delas é “sintoma” de um problema. Adriana Maximiano, relatora do GT, ao ingressar na sala de reunião esclareceu o motivo involuntário de seu atraso, e informou que razão da proposta de resolução ter sido apresentada pelo IBAMA à CTCQA, por seu intermédio como Diretora de Qualidade Ambiental-Substituta à época, foi a de aprimorar os mecanismos de controle sobre o uso de agrotóxicos em ambientes hídricos, assegurando maior proteção ao meio ambiente e à qualidade das águas. Esclareceu, à Sra. Paula, que não foi discutida mais demoradamente a importância das plantas aquáticas no II Workshop sobre Controle de Plantas Aquáticas, como também por ocasião da explanação por ela realizada na Câmara Técnica, por se considerar que a importância dessas plantas é inquestionável e reconhecida por todos. Afirmou que a questão em destaque posta em discussão é o quê fazer quando essas plantas apresentam-se em desequilíbrio no ambiente, na situação de invasoras. Esclareceu, ainda, que o quê se está discutindo não é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

fomento ao uso de agrotóxicos e sim o controle do uso desses produtos, quando esses se fizerem necessários, e o uso correto. O que se busca é a complementação da legislação aplicável, aprimorando os mecanismos de controle sobre os agrotóxicos. A representante da Diretoria do CONAMA destacou a necessidade de elaboração de uma Nota Técnica sobre os pontos polêmicos, a ser apresentada na próxima reunião da CTCQA. O representante da FURPA esclareceu que não estava questionando a preocupação do IBAMA quanto à explosão populacional de plantas aquáticas e sim a aplicação de produtos químicos, os resultados positivos e negativos do uso, quais os efeitos sobre organismos-alvo e sobre os não-alvo. Complementou sua manifestação dizendo que, em função disso, é necessário que o GT seja coordenado por alguém que não tenha conflito de interesse. Novamente a Sra. Cleidemar pediu que quaisquer questionamentos ou divergências quanto a decisões que dizem respeito à CTCQA sejam apresentados à Câmara e não ao Grupo, solicitação essa endossada e complementada por Roberto Monteiro. A Memória da 4ª Reunião foi aprovada e, por volta das 12:30 horas, a reunião foi interrompida para almoço, sendo Marisa Zerbetto convidada pelo Coordenador do GT a coordenar os trabalhos no período da tarde, enquanto tivesse que se ausentar, conforme informado no início da reunião.

Período vespertino:

IV- APRECIÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO E PALESTRA SOBRE REGISTRO DE AGROTÓXICOS

4. Ao serem reiniciados os trabalhos, a Sra. Cleidemar convidou o Sr. Álvaro de Angelis a efetuar a coordenação da reunião, o qual declinou informando que não viera preparado para tal função. Foi solicitado a Marisa Zerbetto que conduzisse os trabalhos e informado que seria priorizada a discussão da minuta de resolução, visando assegurar um maior aproveitamento da reunião. Projetada na tela a versão resultante das discussões ocorridas na 4ª Reunião, contendo também as marcas de alterações (atachado) realizadas pelo Coordenador, referentes à exclusão dos dizeres referentes a “registro” de agrotóxicos, conforme acordado pelos presentes à reunião anterior, o representante da FURPA alegou que essa versão não era a que se encontrava disponível na Internet. Foi-lhe explicado pela Sra. Cleidemar que a versão disponibilizada no *site* do CONAMA era a versão resultante da 4ª Reunião e que ao final daquela reunião o Coordenador ficara incumbido de efetuar proposta de alterações no texto, de modo que a resolução não versasse sobre registro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

agrotóxicos, por não ser matéria a ser normatizada pelo CONAMA. Acrescentou que essa proposta estava sendo apresentada ao Grupo para discussão, podendo ser acolhidas ou não as indicações trazidas pelo Coordenador, e que essas encontravam-se assinaladas com marcas. O Sr. Álvaro indicou que a versão projetada na tela trazia o sub-título de “Proposta da ANDEF” e que na condição de único Conselheiro do CONAMA presente à reunião não concordava que fosse discutido o texto. Além disso, alegou que a versão a ser apreciada deveria ter sido disponibilizada no *site* com a devida antecedência. A Sra. Cleidemar esclareceu novamente que a minuta de resolução resultante da última reunião foi disponibilizada com a antecedência devida e que não fazia sentido se rever os pontos acordados na reunião passada. Ressaltou que o aproveitamento dessa reunião estava sendo prejudicado, que era necessário que o Grupo analisasse as sugestões do Coordenador e que para atender ao solicitado pelo Sr. Álvaro as duas versões deveriam então ser projetadas alternadamente, o que iria dificultar o andamento dos trabalhos. Ressaltou, também, que a versão trazida pelo Coordenador era a resultante da última reunião, com emendas, sem que tivesse sido excluída por ele qualquer parte do texto. O representante da FURPA disse não concordar com o encaminhamento. Diante desse contexto, diversos participantes manifestaram insatisfação com a dificuldade de desenvolvimento da reunião e com o dispêndio que tiveram de recursos financeiros e de tempo, ameaçando abandonar a reunião. A representante da Diretoria do CONAMA solicitou que a representante do IBAMA fizesse a apresentação que trouxera sobre registro de agrotóxicos, enquanto a mesma iria contatar o Coordenador da Câmara Técnica solicitando orientação sobre as providências a serem adotadas diante do impasse que se apresentava no GT. Marisa Zerbetto apresentou esclarecimentos sobre a legislação referente aos agrotóxicos, conceituações, as atribuições das esferas federal, estadual e municipal, destacando a competência das Unidades da Federação e municípios para legislar e controlar o comércio e uso desses produtos. Ao retornar à sala de reunião, a Sra. Cleidemar Valério comunicou que o Coordenador da CTCQA encontrava-se impossibilitado de vir à reunião, por estar atendendo a outro compromisso, e que informara, também, que diante da polêmica que se apresentava iria definir outra data, que não 18 ou 19/04, para discussão mais detalhada na CTCQA sobre o GT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

V- ENCERRAMENTO

5. Ao final da apresentação pelo IBAMA, o Coordenador do GT, Guilherme Guimarães, retornou à sala de reunião e, devido ao adiantado da hora, a reunião foi dada por encerrada, sendo esclarecido que a data da próxima reunião do Grupo será comunicada aos interessados. O Sr. Álvaro de Angelis entregou à representante da Diretoria do CONAMA cópia da correspondência encaminhada ao Ministro Carlos Minc, solicitando que tal fato constasse em ata e que o documento fosse disponibilizado no *site* do CONAMA. A Sra. Cleidemar informou que só poderia fazer a divulgação solicitada se o pedido fosse apresentado formalmente à Diretoria do CONAMA.

Lista de Participantes à 5ª Reunião do GT, em 29/04/09, Brasília/DF

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CONTATO
1.	Adriana de Araújo Maximiano	IBAMA/MMA	Tel.: (61) 3316.1339, adriana.maximiano@ibama.gov.br
2.	Álvaro Fernando de Angelis	FURPA	Tel.: (61) 8178.9505, alvarodeangelis@yahoo.com.br
3.	Ana Maria Altoé Niewegłowski	SEMA/CRH	Tel.: (41) 3213.3752, anamam@iap.pr.gov.br
4.	Bruno Buys	IBAMA/MMA	Tel.: (61) 3316.1241, bruno.buys@ibama.gov.br
5.	Eldis Camargo	PGE/ANA	Tel.: (61) 2109.5461, eldis.camargo@ana.gov.br
6.	Eric Fischer Rempe	CGVAM/MS	Tel.: (61) 3213.8416, eric.fischer@saude.gov.br
7.	Luiza Ferreira Domingues	PATRI	Tel.: (61) 3327.2606 luiza.domingues@patri.com.br
8.	Maria Carolina Hazin	SBF/MMA	Tel.: (61) 3105.2066, maria-carolina.hazin@mma.gov.br
9.	Paula Petracco		Tel.: (61) 9158.6711, paulapetracco@yahoo.com.br
10	Roberto Alves Monteiro	SRHU/MMA	Tel.: (61) 3105.2111, roalmonte@ig.com.br